



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2019

Mês: Abril

Nº XVI

DECRETO 007/2019

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 18 de abril de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando as celebrações religiosas da Semana Santa e que o dia 18 de abril é a Quinta-Feira Santa, véspera do feriado da Sexta-Feira da Paixão.

DECRETA:

ART. 1º - Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 05 de abril de 2019.

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional